



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito  
Federal  
Subsecretaria de Administração Geral  
Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor

Relatório Nº 3/2025 – DF-LEGAL/SUAG/DIMOV

Brasília, 02 de junho de 2025.

Assunto: 3ª Reunião de Governança

Senhores e Senhoras,

## 1. CONTEXTO

1.1. A terceira Reunião de Governança da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal foi realizada no dia 28 de maio de 2025, conforme registrado na lista de frequência, constante no documento SEI (172351003). O encontro teve como principais objetivos a discussão e elaboração de temas estratégicos e operacionais para o fortalecimento institucional da Secretaria.

1.2. Entre os temas abordados, destacou-se a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o Exercício de 2026, com foco na definição de prioridades e na alocação eficiente de recursos públicos. Também foi dada ênfase ao desenvolvimento do Caderno de Emendas Distritais, ferramenta essencial para o alinhamento entre demandas parlamentares e planejamento orçamentário.

1.3. Foram realizadas oficinas voltadas à construção colaborativa do Plano de Ação da governança, com o intuito de estabelecer metas, prazos e indicadores de desempenho para as diversas áreas da Secretaria. Além disso, discutiu-se a implantação da Gestão de Riscos, medida fundamental para o fortalecimento dos mecanismos de controle e prevenção de eventuais falhas administrativas e operacionais.

1.4. Outro ponto relevante da pauta foi a campanha de vacinação contra o vírus da influenza, contemplando servidores e colaboradores, com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar no ambiente de trabalho.

1.5. Também foi abordada a necessidade de uma reestruturação administrativa da DF Legal, visando maior eficiência, modernização e adequação às demandas crescentes da ordem urbanística do Distrito Federal.

1.6. Por fim, destacou-se o planejamento tático (gerencial) das unidades da Secretaria, com enfoque na importância da definição clara dos fluxos de atividades, garantindo maior integração, controle e produtividade na execução das ações institucionais.

## 2. RELATO

2.1. No âmbito do processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício financeiro de 2026, foram prestados esclarecimentos quanto aos objetivos e aos prazos estabelecidos para o devido preenchimento das informações constantes no despacho SEI (170718884). Durante a exposição, destacou-se a importância do correto e tempestivo preenchimento das informações solicitadas, uma vez que elas compõem a base de dados que servirá para a estruturação da proposta orçamentária a ser submetida ao Poder Legislativo. Ressaltou-se também que a qualidade e a precisão dessas informações são fundamentais para assegurar a coerência entre o planejamento e a execução orçamentária, bem como para o cumprimento das exigências legais e normativas vigentes.

2.2. **Sobre o Caderno de Emendas, conforme Memorando Circular SEI nº 170035474**, foi informado que o prazo inicialmente estabelecido para o envio das propostas de emendas distritais pelas unidades da DF Legal encerrou-se no dia **14 de maio de 2025**. Contudo, até essa data, **nenhuma unidade**

**da Secretaria** preencheu o formulário disponibilizado para solicitação de inclusão de propostas no referido caderno, conforme orientações previamente divulgadas.

2.3. Conforme a consultoria de Governança da Controladoria do Governo do Distrito Federal, estamos na fase de elaboração do Plano de Ação, para isso teremos a próxima fase que é a realização de oficinas para definir os objetivos e ações do Plano de Ação.

2.4. Conforme orientação da Consultoria de Governança da Controladoria-Geral do Governo do Distrito Federal, atualmente nos encontramos na etapa de elaboração do Plano de Ação. Essa fase é fundamental para o fortalecimento da gestão e o alinhamento estratégico das iniciativas institucionais. Como próxima etapa desse processo, está prevista a realização de oficinas colaborativas, que contarão com a participação dos diversos setores envolvidos. O objetivo dessas oficinas é construir, de forma conjunta, os objetivos estratégicos e as ações concretas que comporão o Plano de Ação, garantindo coerência, viabilidade e alinhamento com as diretrizes governamentais estabelecidas.

2.5. Foi finalmente abordado o tema da Gestão de Riscos, destacando-se a necessidade de sua implantação no âmbito da DF Legal. Conforme acordado em reunião com os auditores da Controladoria, será realizada uma consultoria específica para orientar a implantação da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. No processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, evidenciou-se a relevância da correta e tempestiva alimentação dos sistemas com as informações previstas no despacho SEI nº 170718884.

3.2. No que tange à elaboração do Plano de Ação Institucional, encontra-se em andamento a fase preparatória, orientada pela Consultoria de Governança da Controladoria-Geral do DF.

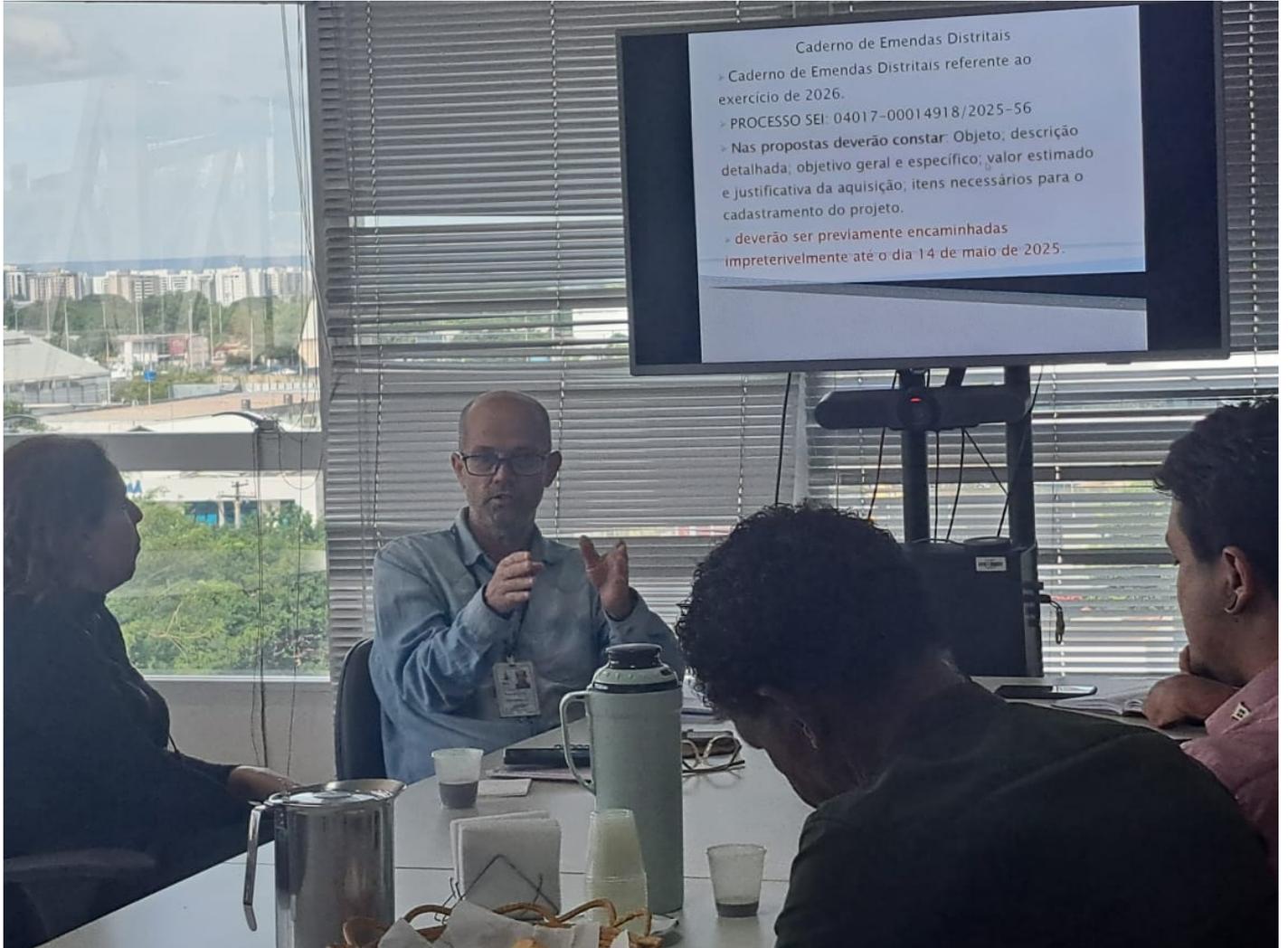
3.3. Por fim, foi destacada a necessidade de implantação de práticas estruturadas de Gestão de Riscos e do Programa de Integridade na DF Legal. A iniciativa, que será conduzida com apoio técnico da Controladoria, é fundamental para promover maior transparência, mitigação de riscos institucionais e fortalecimento dos mecanismos de controle interno e conformidade.

3.4.



3.5.

## 3.6.



## 3.7.



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO - Matr.0262500-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 03/06/2025, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO - Matr.0046476-7, Secretário(a) Executivo(a) de Estado de Proteção da Ordem Urbanística**, em 04/06/2025, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AIRTON LIRA - Matr.0041332-1, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística**, em 04/06/2025, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SILVESTRE DA SILVA - Matr.0276206-4, Diretor(a) de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor**, em 09/06/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador= 172351086 código CRC= D92872D6.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=172351086&codigo_CRC=D92872D6)

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA TRECHO 03 LOTE 1545 - TORRE A - 4º andar - Bairro SIA - CEP 71200-039 - DF  
Telefone(s): 3961-5118  
Sítio - [www.dflegal.df.gov.br](http://www.dflegal.df.gov.br)

---

04017-00027205/2023-91

Doc. SEI/GDF 172351086